



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4567, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº 4335/2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso I, e artigo 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município de Candiota e em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal Nº. 2003/2019,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4335, de 04 de novembro de 2021, que passa à seguinte redação:

Art. 1º

VII – NOMEIA, KÁTIA DENISE REIS DUARTE, como titular, representante governamental, pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social;

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto Municipal nº 4335, de 04 de novembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de março de 2023.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO LÓRES

Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social